

PORTARIA N.º 094 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, referente ao período aquisitivo 1º/8/2010 – 31/7/2011, de 1º a 30/8/2011, para 19/12/2011 a 17/1/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral